



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini
Revisor: Vereador Mauro Tadeu Tonin

Parecer: 030-2022

Data da emissão: 15 de julho de 2022.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2022 que “Altera as redações dos §§ 2º e 3º do artigo 13 da Lei nº 1.161, de 22 de novembro de 2001, para atualizar a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social de Ronda Alta de acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, e dá outras providências.”.

P A R E C E R :

Relator: Nos termos do Projeto de Lei 026/2022, que foi protocolado nesta Casa Legislativa em 08/07/2022, o qual tem como finalidade adequar as regras da Legislação Municipal ao que determina a MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com as alterações da Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, ao que diz respeito a composição e utilização de recursos do RPPS com despesas administrativas, sendo que, conforme determina a legislação acima mencionada, os municípios do porte de Ronda Alta podem utilizar até 3,6% (três vírgula seis por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos ligados ao RPPS, tendo sido determinado a utilização de 2% (dois por cento) calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, o valor da taxa de administração.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Indico sua inclusão na Ordem do Dia e aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarela
Ronda Alta-RS

Presidente: Acompanho o relator, sendo o Projeto de Lei legal e constitucional.
No mérito, devidamente justificado, indicando sua aprovação.

Revisor: De acordo com o relator. Também indicando sua Aprovação.

Vereador Silvanio Roque Lucca - Presidente

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Vereador Mauro Tadeu Tonin - Revisor